**INDICAÇÃO N° 658/2024**

**INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE REFERÊNCIA DE REUMATOLOGIA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**DAMIANI – MDB** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e à Secretaria Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade de implantação de um Centro de Referência de Reumatologia, no município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que dor é uma experiência sensitiva e emocional desagradável associada ou que lembra a sensação causada por uma lesão tecidual real ou potencial e seu conceito é construído por cada indivíduo, influenciado por fatores biopsicossociais e, com base nas experiências dolorosas;

Considerando que a dor crônica pode ser considerada uma condição ou doença crônica não transmissível (DCNT), mantida por mal adaptações nociplásticas, motoras e psicossociais e pode ser primária (quando não se conhece a causa) ou secundária (quando é consequência de alguma doença conhecida);

Considerando que a dor crônica é aquela superior a três meses, independentemente do grau de recorrência, intensidade, e implicações funcionais ou psicossociais, porém, recomenda a avaliação destes fatores nos cuidados à pessoa com dor crônica;

Considerando que existem quatro categorias amplas de dor: - dor nociceptiva: normalmente, resultado de lesão do tecido. Os tipos comuns de dor nociceptiva são a dor da artrite, a dor mecânica nas costas ou a dor pós-cirúrgica; dor inflamatória: uma inflamação anormal causada por uma resposta inadequada do sistema imunológico do corpo. As condições nesta categoria incluem gota e artrite reumatoide; dor neuropática: dor causada por irritação do nervo. Isso inclui condições como neuropatia, dor radicular e neuralgia do trigêmeo e dor funcional: sem origem óbvia, mas com quadros de dor. Exemplos de tais condições são fibromialgia e síndrome do intestino irritável;

Considerando que as doenças reumatológicas causam dores crônicas e os principais sintomas de uma dor crônica, envolve dor muscular e articular, fadiga, insônia, queimação, pontada, ansiedade, irritabilidade e até depressão;

Considerando que a dor crônica é consequência de uma série de fatores e o tratamento para o problema acaba envolvendo múltiplas abordagens, como autocuidado, psicoterapia, medicamentos e terapias adjuvantes e em grupo;

Considerando que o tratamento da dor crônica tem como objetivo reduzir o sofrimento do paciente e ao mesmo tempo, promover melhorias na qualidade de vida e na funcionalidade do indivíduo, objetivando o tratamento de pessoas com doenças reumatológicas e outras enfermidades, que causam dores crônicas, como por exemplo a síndrome da fibromialgia;

Considerando que um Centro de Referência de Reumatologia disponibiliza profissionais reumatologistas, ortopedistas, acupunturistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, psicólogos, fisiatras, assistentes sociais, profissionais de enfermagem e equipes administrativas, para atender os pacientes;

 Considerando que com a implantação do referido centro, o paciente será acompanhado por equipe médica especializada, bem como, com orientação aos seus familiares, proporcionando atendimento mais digno, melhorando a qualidade de vida dessa parcela da população;

Considerando que os cuidados integrais com a saúde implicam ações de promoção desta, promovendo o tratamento adequado dos doentes, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de julho de 2024.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DAMIANI****Vereador MDB** | **DIOGO KRIGUER****Vereador PSDB** | **CELSO KOZAK**Vereador PSDB |
| **RODRIGO MACHADO****Vereador MDB** | **ACACIO AMBROSINI****Vereador Republicanos** | **ANA PAULA GUIMARÃES****Vereadora Podemos** |
| **CHICO DA ZONA LESTE****Vereador PP** | **WANDERLEY PAULO****Vereador PP** | **ZÉ DA PANTANAL****Vereador MDB** |